



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 54/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 22 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/10/2026, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reformulação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Linguagens Contemporâneas e Ensino, ofertado pelo *Campus Canoas* do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23361.000066/2026-43, com estrutura e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 11:30)

TATIANA WEBER

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###962#3

Processo Associado: 23361.000066/2026-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **d24295278e**